



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Controladoria Geral do Município**

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) E-mail [controladoria@silvajardim.rj.gov.br](mailto:controladoria@silvajardim.rj.gov.br)

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2022

EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução CGM nº 01/2022, que regulamenta as rotinas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta desta Municipalidade interessados em aderir as Atas de Registro de Preços vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no roteiro básico, que passa a ser “Anexo I” da Resolução 01/2022 - CGM, as alíneas “f” no item 1.1.1 e “c” no item 2:

*“1.1.1 – f) Controle das Contratações conforme Anexo II desta Resolução.*

*2 – c) Controle das Caronas conforme Anexo III desta Resolução.”*

Art. 2º - Incluir os Anexos II e III na Resolução 01/2022 - CGM.

Art. 3º - A Controladoria adotará todas as providências necessárias à implementação das medidas, auxiliando e orientando as Secretarias ou Órgãos sobre a sua aplicação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MELINA HERINGER  
Controladora Geral do Município



